



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ Nº 00.613.094/0001-74
("FUNDO")

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 de maio de 2023, às 15 horas, realizada de forma remota na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 ("**Administrador**").

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação enviado aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), em 06 de abril de 2023, nos termos do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e da regulamentação em vigor ("**Edital de Convocação**"). Em 05 de maio de 2023 foi publicado comunicado aos Cotistas prorrogando o prazo de resposta da Consulta Formal de 10 de maio de 2023 para 17 de maio de 2023.

PRESENCIA: (i) Cotistas detentores de 85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo enviaram, tempestivamente, suas manifestações de voto, nos termos do Edital de Convocação. Sendo certo que as referidas manifestações de voto ficarão arquivadas na sede social do Administrador, para fins de controle de quórum; e (ii) representantes do Administrador do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo Godoy; e Secretária: Sra. Cintia Sant'Ana.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- 1) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- 2) Aprovação do Orçamento de Despesas para o período de abril de 2023 a março de 2024, conforme documento integrante do Anexo I do Edital de Convocação;
- 3) Aprovação das despesas ocorridas no período de abril de 2022 a março de 2023, conforme documento integrante do Anexo II do Edital de Convocação;
- 4) Ratificar a prestação dos serviços de tesouraria, controladoria e contabilidade do Fundo pelo Administrador, considerando que tais serviços estão sendo prestados pelo Administrador desde a Data de Transferência;
- 5) Ratificar a prestação dos serviços de custódia e escrituração das cotas do Fundo pelo Administrador, considerando que tais serviços estão sendo prestados pelo Administrador desde a Data de Transferência, sem que haja aumento de encargos para o Fundo e Cotistas relativamente a tais serviços, mantendo-se os valores e forma de apuração já praticados;
- 6) Se aprovada a ratificação da prestação do serviço de escrituração das cotas pelo Administrador, conforme item 5 acima, alterar a redação do artigo 9 do Regulamento para fazer constar que o Administrador será responsável pela escrituração de cotas do Fundo; e

7) Alterar o parágrafo único do artigo 22 do Regulamento para fazer constar o website correto do Administrador do Fundo.

DELIBERAÇÕES / RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Verificado o quórum previsto no Regulamento, a Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas detentores de 85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto, os quais representam 100% dos Cotistas que enviaram manifestação de voto à Consulta Formal ("Cotistas Votantes").

Considerando a totalidade das manifestações de voto recebidas pelo Administrador, bem como os quóruns de deliberação previstos no Edital de Convocação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas, tendo os Cotistas votado da seguinte forma:

- 1) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

Esta matéria foi aprovada por 81,27% dos Cotistas Votantes. Sendo que 18,73% dos Cotistas Votantes se abstiveram de votar nesta matéria.

O Cotista detentor de 27,45% das cotas emitidas do Fundo aprovou as demonstrações financeiras do Fundo e as notas explicativas, mas absteve-se de deliberar sobre o parecer do auditor independente, parte integrante da demonstração financeira do Fundo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Já o Cotista detentor de 7,14% das cotas emitidas do Fundo, se manifestou pela aprovação, exclusivamente, das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo em 31/12/2022 e fez constar em seu voto que o parecer do auditor independente é pelo §4º do artigo 23 da Instrução CVM 516 item obrigatório de apresentação aos cotistas quando da apreciação das Demonstrações Financeiras, não sendo, por sua vez, item de deliberação. Desse modo, caberia ao Administrador a retificação do item da ordem do dia. Por oportuno, requereu no escopo da próxima auditoria a inclusão da validação comprobatória dos valores contabilizados na conta de operações com parte relacionada, com a devida manifestação no parecer do auditor independente.

- 2) Aprovação do Orçamento de Despesas para o período de abril de 2023 a março de 2024, conforme documento integrante do Anexo I do Edital de Convocação

Esta matéria foi aprovada por 59,25% dos Cotistas Votantes. Sendo que, 22,02% das Cotistas Votantes reprovaram a referida matéria enquanto 18,73% dos Cotistas Votantes se abstiveram de votar.

O Cotista detentor de 7,14% das cotas emitidas do Fundo solicitou em sua manifestação de voto a retirada de pauta do orçamento proposto para que fosse realizada a revisão do mesmo, a fim de considerar a readequação das despesas com honorários advocatícios em linha com a média das despesas realizadas com essa rubrica. Caso a despesa no decorrer do ano exceda o esperado, cabe ao Administrador convocar novamente os cotistas para apresentação de um orçamento adicional.

Contudo, caso a retirada de pauta não fosse possível, o referido cotista se manifestou pela reprovação do item. Manifestou, ainda, a orientação ao Administrador dos seguintes pontos:

Continue o processo de cobrança em relação aos pagamentos da Gafisa em atraso, realizando o quanto antes o envio de Notificação Extrajudicial; (ii) Envide os melhores esforços na gestão das despesas do Fundo, devendo sempre que possível visitar através de processo de cotação todos os serviços contratados, resultando na eventual revisão orçamentária, dado que o está sendo aprovado é a despesa com a prestação do serviço e não o prestador; (iii) Em caso de mudança estratégica na condução do Fundo que incorra em mudança do orçamento aprovado

apresentar a revisão do orçamento previamente ao cotistas; (iv) Em caso de eventuais despesas não planejadas oriundas de ordens judiciais que seja dada o prévio conhecimento a Comissão de Cotistas. O Cotista detentor de 23,33% das cotas emitidas do Fundo ressaltou em sua manifestação de voto que a manifestação de voto enviada não abrange, de forma alguma, qualquer aval sobre o modo como serão cobertas as despesas, uma vez que o fluxo de caixa do Fundo está negativo. Solicitou, ainda, que o Administrador envie os melhores esforços para otimizar as despesas do Fundo no período.

- 3) Aprovação das despesas ocorridas no período de abril de 2022 a março de 2023, conforme documento integrante do Anexo II deste Edital de Convocação

Esta matéria foi aprovada por 81,27% dos Cotistas Votantes. Sendo que 18,73% dos Cotistas Votantes se abstiveram de votar nesta matéria.

O Cotista detentor de 7,14% das cotas emitidas do Fundo recomendou em sua manifestação de voto que o que o Administrador busque sempre alternativas de otimização e redução dos custos no melhor interesse do Fundo. Destacou, ainda que a aprovação das despesas não abrange, de forma alguma, qualquer aval sobre o modo como as mesmas serão ressarcidas à BRKB DTVM. O Cotista detentor de 23,33% das cotas emitidas do Fundo ressaltou em sua manifestação de voto que para o período de janeiro/2023 até março/2023 a aprovação fica condicionada a apresentação favorável do Parecer de Auditor quando da auditoria do Fundo do Exercício de 2023.

- 4) Ratificar a prestação dos serviços de tesouraria, controladoria e contabilidade do Fundo pelo Administrador, considerando que tais serviços estão sendo prestados pelo Administrador desde a Data de Transferência

Esta matéria foi aprovada por 45,72% dos Cotistas Votantes. Sendo que 27,22% das Cotistas Votantes reprovaram a referida matéria enquanto 27,06% dos Cotistas Votantes se abstiveram de votar.

- 5) Ratificar a prestação dos serviços de custódia e escrituração das cotas do Fundo pelo Administrador, considerando que tais serviços estão sendo prestados pelo Administrador desde a Data de Transferência, sem que haja aumento de encargos para o Fundo e Cotistas relativamente a tais serviços, mantendo-se os valores e forma de apuração já praticados

Esta matéria foi aprovada por 45,72% dos Cotistas Votantes. Sendo que 27,22% das Cotistas Votantes reprovaram a referida matéria enquanto 27,06% dos Cotistas Votantes se abstiveram de votar.

- 6) Se aprovada a ratificação da prestação do serviço de escrituração das cotas pelo Administrador, conforme item 5 acima, alterar a redação do artigo 9 do Regulamento para fazer constar que o Administrador será responsável pela escrituração de cotas do Fundo

Esta matéria foi aprovada por 45,72% dos Cotistas Votantes. Sendo que 54,28% dos Cotistas Votantes se abstiveram de votar nesta matéria.

- 7) Alterar o parágrafo único do artigo 22 do Regulamento para fazer constar o website correto do Administrador do Fundo.



Esta matéria foi aprovada por 54,05% dos Cotistas Votantes. Sendo que 45,95% dos Cotistas Votantes se abstiveram de votar nesta matéria.

Considerando o acima exposto, fica o Administrador autorizado a adotar as providências necessárias para implementar as matérias da Ordem do Dia ora aprovadas. Sendo certo que, o Regulamento passará a vigorar, a partir de 17 de maio de 2023, na forma consolidada em anexo à presente Ata ("Anexo II").

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo sido a presente Ata lavrada e assinada.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...
Rodrigo de Godoy
Presidente

Cintia Sant'ana
Secretária

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...
BANCO GENIAL S.A.
Administrador



ANEXO I

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ nº 00.613.094/0001-74**

REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

(Manifestações de Voto)



ANEXO II
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ nº 00.613.094/0001-74

REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

(Regulamento Consolidado)